



DECRETO Nº 092 DE 30 DE OUTUBRO DE 2015.

ALTERA FONTE DE RECURSOS
DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2015.

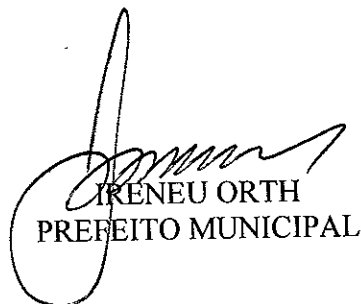
O prefeito Municipal de Tapera/RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art 30º da Lei Municipal nº 3111/2014 do dia 21 de Julho de 2014 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2015;

DECRETA:

Art. 1º: Ficam alteradas as fontes de recursos vinculadas aos saldos das dotações consignadas na Lei de Orçamento para o exercício de 2015, na forma do demonstrativo anexo ao presente Decreto, com a finalidade de atender às necessidades de execução orçamentária.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TAPERA, 30 DE OUTUBRO DE 2015.


IRENEU ORTH
PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que a (o) presente	<u>Decreto</u>
foi publicado no Mural da Prefeitura	
dia	<u>30.10.15</u>
Retirado em	<u>30.10.15</u>

